

Processo nº 13.42 - 1842 - 186
06 12 de Junho de 2019

842230- C1/ 2012-00692/ INVALIDEZ



JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE IPUEIRAS/CE

Processo: 66841920118060096

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista o despacho proferido em 30/05/2019 (quinta-feira), expor e requerer o que ora segue:

Requer a Vossa Excelência se digne conceder dilação do prazo por 15 (quinze) dias, para que a ré possa se manifestar, tendo em vista a grande demanda da ré, a necessidade de análise pela área técnica da empresa, além do curto lapso temporal para resposta.

Desta feita, a Ré Informa trabalhar em conjunto com escritório conveniado instalado em Fortaleza/CE com função única de representar o Patrono, enviando as cópias solicitadas para nossa apreciação.

Imagine Exa., considerando o aumento exponencial na quantidade de ações tramitando em face da Seguradora ora Ré, e o vertiginoso aumento de solicitações de cópias de diferentes processo, necessitaríamos dispor de um patrono designado unicamente a este fim, resultando grandes dispêndios.

ASSIM, VEM NOVAMENTE PEDIR ESCUSAS COM FITO DE REQUER DILAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS PARA PODERMOS REUNIR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
IPUEIRAS, 11 de Junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

Geovani Rodrigues Sabino
ADVOGADO
OAB/CE: 30.804